

QUADRO GERAL DO MONAQUISMO PORTUGUÊS EM QUATROCENTOS

CADRE GÉNÉRAL DU MONACHISME PORTUGAIS AU XV^E
SIÈCLE

Saul António Gomes
Universidade de Coimbra

Correspondência:

Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra - Largo da Porta Férrea / 3004-530 COIMBRA
E-mail: sagcs@fl.uc.pt

Resumo

Este texto examina o monaquismo português no século XV, valorizando informação estatística que permite avaliar o peso e o significado do clero regular nessa época. Parte de uma breve contextualização da história geral da Igreja desse tempo para, em seguida, caracterizar a distribuição do clero regular pelas dioceses portuguesas. Procede ao levantamento das novas fundações de mosteiros naquele século e procura avaliar o peso demográfico das populações que os habitaram. Avalia, finalmente, questões relacionadas com a crítica social às ordens religiosas estabelecidas no país e as iniciativas levadas a cabo para reformar o clero regular.

Palavras-chave: monaquismo, Século XV, Portugal.

Resumé

Ce texte se propose évaluer le monachisme portugais dans le XVe siècle, en valorisant des informations statistiques qui permettent de connaître le poids et la signification du clergé régulier à cette époque. Il part d'une brève caractérisation de l'histoire générale de l'Église de ce temps pour, en suite, éclaircir la question de la distribution du clergé régulier par les diocèses du Portugal à ce siècle. Procède à l'enquête des nouvelles fondations de monastères ce siècle et cherche à évaluer le poids du cadre démographique des populations qui les ont habités. Il évalue, finalement, des questions rapportées avec la critique sociale aux ordres religieux établis dans le pays et les initiatives prises en oeuvre de réforme du clergé régulier.

Mots-Clés: monachisme, XV siècle, Portugal.

Quadro geral

O século XV foi um tempo relevante na história da Igreja católica. Um século religioso que nasceu marcado pelo Cisma da Igreja, cuja resolução, acalentada por um ambiente conciliarista renovador do próprio catolicismo, desde o Concílio de Constança (1414-1417), garantindo a unidade do catolicismo e condenando as doutrinas de John Wicliffe e de J. Huss, ao Concílio de Basileia (1431) e ao ato de união lavrado no Concílio de Ferrara-Florença (1438-1439); um século que insistiu e maturou tentativas de aproximação e de expansão do catolicismo na Europa de Leste, mas também, a Ocidente, no avanço para a África atlântica e a descoberta de novas terras de missão; um século que viu a queda da Constantinopla cristã, em 1453, e que fechou com Cristóvão Colombo descobrindo, para a Coroa de Espanha, as Antilhas e a América (1492), a divisão do mundo entre portugueses e espanhóis, em Tordesilhas, em 1494, abençoada pelo papa Alexandre VI, sucedido, pouco depois, pela chegada à Índia das naus capitaneadas por Vasco da Gama, buscando cristãos e especiarias, e da armada de Pedro Álvares Cabral a afirmar para a História a descoberta, em 1500, da Terra da Vera Cruz.

Cem anos em que se debateu calorosamente a "verdadeira" religião, de forma aguda no quadro da polémica antijudaica protagonizada pelos cristãos, abrindo-se ao sentido hermenêutico da exegética dos textos bíblicos sagrados, no que se completava uma das páginas também definidoras da inteligência humanística que é a base do conhecimento do homem novo do renascimento. Tempos de novas here-sias e de um misticismo a que não faltaram novas gerações de monges seduzidos por profetismos apocalípticos próprios dessa época. Tempos de crise no Cristianismo, mas também consolidadores dos princípios basilares institucionais da *Ecclesia*, multiplicando-se por toda a Europa as novas arquiteturas do fim do gótico e da abertura do renascimento, explícita afirmação da veemência com que se edificava a nova idade do Cristianismo ocidental, assistindo-se a reformas eclesiais, de expressão geralmente mais nacional ou regional, que estimularão a consciência crítica, entre as elites cristãs de uma *devotio moderna*, seio gerador de teólogos reformadores, da necessidade de reformas religiosas futuras mais amplas e globais.

A evolução histórica da Igreja, na centúria quatrocentista, recebeu contributos relevantes do setor monástico, seja entre as ordens já estabelecidas havia séculos, sujeitas, algumas delas, a reformas estimulantes da sua vida espiritual e pastoral, seja, de modo relevante, da parte de novas congregações e ordens que se afirmaram nos séculos finais da Idade Média. Portugal comungou dessa evolução geral da história religiosa ocidental e contribui para ela, também, de forma não insignificante. Bastará atentar, para justificar esta asserção, na questão das conquistas e das navegações afro-atlânticas levadas a cabo pela nova dinastia real lusitana nesse tempo, nas quais pesou grandemente um renovado espírito cruzadístico. Para compreender um pouco mais essa realidade, propomo-nos avaliar, neste contexto, o panorama do monaquismo português desse período, procurando avaliar mais parti-

cularmente os quadros da sua geografia e da sua expressão de carácter histórico-sociológico, bem como o estado moral e espiritual da ecúmena conventual aqui estabelecida.

Ao longo do século XV, o Portugal monástico conheceu momentos de recesso e de redução do número das casas conventuais mas também períodos de alargamento e de aumento de claustros, sobretudo por parte de novas ordens religiosas. O território português foi um espaço aberto, desde cedo, a movimentos sociais eremíticos e monásticos. Um espaço em tempos alto-medievos partilhado por dois grandes horizontes religioso-civilizacionais, o dos cristãos, a norte, e o dos muçulmanos, a sul. No setor noroeste da Península, nas terras do norte de Portugal, sobretudo no entorno da cidade episcopal de Braga, nasceram, aliás, nos séculos VI e VII, expressões de vida regular originais como as que foram patrocinadas por S. Martinho de Dume ou, ainda, as seguidoras dos princípios de S. Frutuoso de Montélios.

A experiência monástica desses séculos foi particularmente dominada pela proliferação de eremitérios cristãos, sobretudo no espaço compreendido entre as bacias hidrográficas dos rios Douro e Mondego, como também pela emergência de células monásticas familiares e de casas dúplices. Na abertura do século XI, a presença beneditina era já uma realidade neste espaço, não tendo cessado de proliferar e de se consolidar durante essa centúria e na que lhe sucedeu. Este novo século, o da afirmação política do reino português, viu multiplicarem-se, no novo reino, os claustros de cónegos regrantes agostinhos e os de cistercienses, sem deixar de sublinhar, aqui, que uma grande parte das terras portuguesas, nesse tempo, ficaram sujeitas ao domínio e senhorio das poderosas Ordens Militares. Com o advento do século XIII, como é bem conhecido, assistiu-se à proliferação dos religiosos mendicantes. Estes procuraram inicialmente as cidades de proteção régia para se instalarem, contando geralmente com as simpatias dos membros da família real, acabando por se espalharem por urbes episcopais e por vilas com significado populacional, estivessem estas no litoral ou no interior, a norte ou a sul do país¹.

Geografia da implantação monástica em Portugal em Quatrocentos

Em finais de Quatrocentos, Portugal contava nove dioceses metropolitanas e três ultramarinas². Há que considerar, aqui, o isento diocesano da prelazia da Ordem de Cristo, com sede em Tomar, debaixo de cuja jurisdição se organizara a assistência religiosa aos povoadores dos arquipélagos atlânticos portugueses (especi-

¹ A bibliografia sobre o monaquismo português, na sua diacronia, é muito vasta. Remetemos o leitor, para uma visão ampla e documentada, para a obra de SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (Dir.) *et aliii. Ordens Religiosas em Portugal. Das origens a Trento - Guia Histórico*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005; GOMES, S. A. *Bibliografia de História Monástica Medieval Portuguesa: Guia Temático. Revista Mosaico*, Goiânia - PUG, V. 4, n. 1, pp. 21-54, jan./jun. 2011.

² Ceuta, Tânger e Safim.

almente Madeira e Açores, com fundações monásticas) e, tardiamente, alguma pastoral catequética e missionária, protagonizada por frades mendicantes, mas sem fundações de casas regulares, na África negra, especialmente no Benim e no Congo. Os claustros de religiosos regulares, então, situavam-se esmagadoramente no espaço metropolitano.

Nas dioceses setentrionais, como se pode observar pelo Quadro I, Braga e Porto, predominavam as abadias beneditinas e as canónicas regrantes agostinianas. A presença cisterciense nestas dioceses, por seu turno, mostra-se reduzida em número de casas. Só os franciscanos conseguiram fundações em número apreciável, mas, ainda assim, com significado menor do que os índices das ordens monásticas antes referidas. Menos representados estavam, finalmente, os dominicanos e, de implantação tardia, neste espaço, os claustros de cónegos lóios.

Quadro I Mosteiros por dioceses em Portugal no Século XV		
Diocese	Ordem Religiosa	Número
Braga	Beneditinos	23
	Cistercienses	3
	Cónegos Regrantes	17
	Franciscanos	9
	Dominicanos	2
	Cónegos lóios	2
Porto	Cónegos Regrantes	15
	Cónegos Premonstratenses	1
	Cistercienses	1
	Cónegos St ^o Sepulcro	1
	Cónegos lóios	1
	Franciscanos	4
	Dominicanos	2
Lamego	Cistercienses	3
	Cónegos Premonstratenses	1
	Franciscanos	1
Viseu	Beneditinos	1
	Cistercienses	2
	Cónegos do St ^o Sepulcro	1
	Franciscanos	2
Guarda	Cistercienses	1
	Cónegos de St ^o Antão	2
	Cónegos de Roncesvales	1
	Franciscanos	9
Coimbra	Cónegos Regrantes	5
	Cistercienses	4
	Franciscanos	6
	Dominicanos	7
	Jerónimos	1

	Eremitas Agostinhos	1
Lisboa	Cónegos Regrantes	3
	Cistercienses	5
	Carmelitas	2
	Eremitas Santo Agostinho	4
	Eremitas Serra de Ossa	3
	Jerónimos	3
	Trinitários	3
	Cónegos de Stº Antão	1
	Cónegos lóios	2
	Franciscanos	15
	Dominicanos	6
	Ordem de Cristo	1
Ordem de Santiago	2	
Évora	Cistercienses	1
	Carmelitas	2
	Eremitas Santo Agostinho	1
	Eremitas Serra de Ossa	13
	Jerónimos	1
	Cónegos lóios	1
	Mercedários	1
	Franciscanos	14
	Dominicanos	4
	Ordem do Hospital	1
Ordem de Avis	1	
Silves	Trinitários	2
	Eremitas Serra de Ossa	1
	Franciscanos	1
<p>Fonte: José MARQUES - <i>A Arquidiocese de Braga no Séc. XV</i>. Lisboa: IN-CM, 1988; Bernardo Vasconcelos e SOUSA (Dir.) <i>et alii - Ordens Religiosas em Portugal. Das origens a Trento - Guia Histórico</i>. Lisboa: Livros Horizonte, 2005.</p>		

As dioceses a sul do Douro apresentam diferenças relevantes face às anteriores. Em primeiro, pelo número reduzido de casas regulares que contavam (cinco no bispado de Lamego, seis no de Viseu e 13 no da Guarda). Em proporção, os cistercienses ganhavam peso nestas dioceses, acompanhados modestamente por casas de cónegos regulares e claustros franciscanos, estes em crescimento um pouco por todo o país como se acentuará.

A diocese de Coimbra captou um número significativamente maior de mosteiros fossem de cónegos regrantes, de cistercienses ou das novas ordens mendicantes. Os grandes ausentes, nesta e nas outras dioceses meridionais portuguesas eram os beneditinos. No bispado de Lisboa, por seu turno, haviam-se instalado 50 casas regulares. Lisboa e Santarém, como urbes mais populosas, ofereciam espaços de afirmação e de consolidação de comunidades religiosas tanto masculinas como femininas. No final do século, a diocese eborense contava 40 claustros de regra, mas a de Silves apenas quatro casas.

O monaquismo na diocese de Évora era maioritariamente dominado por casas mendicantes e eremíticas. As fundações dos Eremitas da Serra de Ossa, neste bispado, distinguem-no de todos os demais. Évora aproximava-se de Lisboa, todavia, em matéria de presença das congregações mais recentes, à época, como sucedia com os frades jerónimos e cónegos lóios. Lisboa centralizou a preferência dos eremitas de Santo Agostinho, que só tardiamente, e em contexto cronológico moderno, verdadeiramente, abririam conventos noutras dioceses. Os carmelitas, no Portugal medieval, apenas quiseram fixar-se nos bispados meridionais de Lisboa e de Évora. Os franciscanos, por seu turno, conventuais ou observantes, dispersaram-se mais equilibradamente pelas dioceses portuguesas desse tempo.

A expressão monástica nos termos diocesanos em causa era diversificada pela história da sua própria expansão em Portugal. A formação do quadro monástico português espelha a base social que lhe é génese e suporte. Como exprime, necessariamente, as realidades económicas de cada época e reflete a evolução das políticas do poder régio para com a Igreja. Demonstra, finalmente, a evolução, no seio da *Christianitas* ocidental, da história das ordens e congregações regulares de um ponto de vista tanto espiritual como institucional. Ler a cartografia da fixação de casas conventuais num país ou reino, caso de Portugal, em tempos medievos senão modernos e contemporâneos, é também reconhecer que todo o historial da fundação de um claustro regular passa pela história institucional de cada diocese e pela dos bispos e poderes que as governaram.

É certo que os binômios litoral - interior ou norte rural - sul urbano têm sido argumentados para explicar a não uniformidade da cartografia monástica no Portugal medieval. Esta leitura, todavia, parece-nos insuficiente. As dioceses setentrionais portuguesas apresentam linhas de coerência em termos da história dos movimentos monásticos que as caracterizaram. São elas, como se viu, as que contam com a expressão mais consolidada e relevante de claustros beneditinos. Depois, da bacia do Douro até à do Mondego, dispersaram-se canônicas regrantes e cistercienses, aqueles com priorados consideráveis em área meridionais mormente no Alentejo. Nos bispados do litoral e do sul, dominarão cónegos regrantes, abadias cistercienses femininas e, como é conhecido, os claustros mendicantes. Os franciscanos, todavia, são os responsáveis pelo estabelecimento da rede mais ampla e extensa no território português.

O sucesso de uma rede monástica não é tão condicionada pela geografia do rural e do urbano, nas suas oposições e complementaridades, mas antes mais diretamente dependente dos fatores populacionais, sociais e económicos. Os espaços rurais setentrionais eram, no todo, demograficamente mais significativos do que muitas das células urbanas meridionais e litorâneas. A historiografia tem glosado muito o paradigma que associa ordens regulares monásticas à ruralidade, e as mendicantes à urbanidade.

Nada de mais enganador, neste aspeto, para o caso português. Há bons exemplos de abadias beneditinas e cistercienses e canônicas regulares, e não somente

femininas, junto ou a pouco mais de uma dezena de quilómetros de vilas e de cidades, por vezes dando origem a burgos de significativa expressão urbana para os padrões medievos, senão alimentando feiras e mercados urbanos, como verificamos que a maioria das fundações conventuais mendicantes se sucedeu em espaços mais rurais e periurbanos do que endogenamente urbanos. As próprias ordens religiosas apresentam diversidade na sua geografia de implantação e alternativa na oferta de acolhimento, surgindo casas marcadamente centrais e mais populosas, e outras claramente periféricas e aptas a experiências predominantemente individuais de solidão ou eremitismo.

O patrocínio as fundações monásticas deriva mais de uma geografia do social do que determinantemente do espaço paisagístico, escolhido sempre em função dos interesses culturais e das disponibilidades financeiras dos padroeiros e benfeitores das casas claustrais.

As ordens religiosas caracterizaram-se por diferenças de ideários pastorais significativos. Entre beneditinos, cluniacenses ou não, vemos o apoio a pastorais paroquiais e a fundação de prioratos, como também, mas mais intensivamente, entre cónegos regrantes agostinhos, realidade que não se encontra com idêntica visibilidade, pelo menos, entre cistercienses. Entre as ordens militares, a assistência paroquial era cometida a capelães e curas recrutados muito provavelmente - matéria que carece de estudo - dentre as fileiras do clero secular. Os claustros mendicantes valoraram pastorais ativas e interventivas, valorizando a pregação, a confissão, a liturgia da adoração da Cruz e do Santíssimo Sacramento e a dos defuntos, que disputavam às igrejas paroquiais, sem assumirem as responsabilidades próprias das freguesias.

Deve-se atentar num conjunto de ordens e congregações de fixação, em Portugal, muito escassamente representados. Refira-se, por exemplo, o caso das casas de cónegos de Premonstratenses, dos do Santo Sepulcro, dos de Roncesvales e dos de Santo Antão, como, ainda, dos Mercedários. Algumas outras ordens, como a dos Trinitários, fixaram as suas posições nas fronteiras históricas da reconquista cristã aos muçulmanos.

De uma forma geral, os espaços claustrais regulares recebiam o patrocínio das elites nobiliárquicas, sobretudo a norte, e das novas aristocracias, mais urbanas e próximas dos movimentos mendicantes. Nas igrejas e cemitérios monásticos encontravam, essas elites, lugares de sepultura e de memória litúrgica e espiritual, neles contratando capelas de missas ou levantando dispendiosos e ricos mausoléus. Comum a todos os mosteiros estava sempre a proteção régia, a qual evoluiu nos séculos medievos, mantendo, todavia, sobre as ordens religiosas, vigilância patrimonial. Foi, em boa parte, para controlar a propriedade eclesiástica, sobremaneira a monástica, que se lançaram as Inquirições, entre a primeira metade do século XIII e meados do XIV, promulgando-se sucessivas tomadas de posição legal em favor das leis de desamortização, que procuravam impedir a acumulação de terras por parte das instituições conventuais.

Os reis e as rainhas, e demais familiares, encontram-se entre os grandes de Portugal que mais devotadamente patrocinaram novas fundações. D. João I é o responsável pela decisão da construção do maior mosteiro medicante até então existente no reino, o de Santa Maria da Vitória, ou da Batalha, confiado à Ordem dos Pregadores, em 1388. Foi durante o seu reinado que se estabeleceram em Portugal os frades jerônimos, se multiplicaram os núcleos de eremitas paulistas e alastraram os movimentos observantes entre franciscanos e dominicanos. O seu sucessor, D. Duarte, manteve o patrocínio real benemerente a todas as ordens, acalentando particularmente o convento de Santa Maria do Carmo, em Lisboa, onde repousava, falecido com fama de santidade em 1431, D. Nuno Álvares Pereira, fundador dessa casa e muito estimado por parte do monarca, os ermitões da Serra de Ossa e também os franciscanos conventuais³.

No reinado seguinte, de D. Afonso V (1438-1481), o regente D. Pedro revelou-se um particular protetor dos dominicanos, estando associado à fundação da casa dominicana de Nossa Senhora da Misericórdia, de Aveiro, e a sua esposa, a duquesa D. Isabel de Urgel, aos franciscanos observantes, sendo ambos responsáveis pela fundação do claustro de frades menores reformados da Póvoa de Santa Cristina, nas imediações do paço ducal que tinham em Tentúgal. O próprio D. Afonso V foi um devotado benfeitor dos claustros franciscanos, fundando a casa do Varatojo, junto a Torres Vedras, e a sua mulher, D. Isabel, o braço régio que mais eficaz se revelou para o estabelecimento e a consolidação, no reino, dos cónegos de São João Evangelista vulgarmente chamados lóios.

Nas Cortes de Coimbra de 1472, os povos criticaram o monarca por o considerarem pactuante com o excesso de mosteiros e "casas devotas" que se vinham levantando em Portugal. Argumentavam que a dotação em terras diminuía as rendas públicas e, ao mesmo tempo, os religiosos que neles ingressavam, deixavam de responder perante a jurisdição régia e não contribuiriam mais para os serviços públicos a que os povos geralmente eram avocados. Consideraram, também, consumidores de rendas e dotes públicos excessivos, os grandes mosteiros de Santa Cruz de Coimbra, de Alcobaça, da Batalha e de S. Vicente de Fora. Um dos fidalgos do Reino, Diogo Soares de Albergaria⁴, por exemplo, acabara de fundar um convento

³ Ver GOMES, S. A., D. Duarte e o clero regular português do seu tempo. In BARREIRA, Catarina Fernandes & SEIXAS, Miguel Metelo de. *D. Duarte e a sua época. Arte, cultura, poder e espiritualidade*. Lisboa: IEM, 2014, p. 109-125.

⁴ Trata-se de Diogo Soares de Albergaria, filho de Fernão Gonçalves de Figueiredo e de D. Catarina de Albergaria, filha de Diogo Soares de Albergaria. Foi alcaide-mor do castelo da Guarda e membro do conselho régio de D. Afonso V, mordomo-mor do príncipe D. João, em 1462 e aio e governador da casa do futuro rei D. João II, entre 1469 e o seu falecimento, em 18 de agosto de 1472. D. Afonso V considerou-o de boa "fydalguia, bondades e grande saber". Era marido de D. Beatriz de Vilhena, que faleceu em 1473. Não deixaram filhos. O mosteiro a cuja fundação se referem foi o de Nossa Senhora da Piedade de Santar (Nelas, Viseu), de frades jerônimos, integrado, por 1476-1480, no Mosteiro de S. Marcos de Coimbra. As ossadas de ambos foram trasladadas do Convento de Santa Maria da Piedade de Santar (Viseu) para o de S. Marcos, de a par de Coimbra, em 1476. Uma antiga lápide existente neste convento hieronimita, lida por Anselmo Braamcamp Freire, em 1902, apresentava a seguinte inscrição: "Esta Capella deram per / Sepultura a Diogo Soarez dal/Berguaria

que dotara com rendas de 200 000 reais, o que se tinha por reprovável. O monarca, todavia, na resposta ao agravo dos povos, contra-argumentou que a fundação de mosteiros e de igrejas era matéria de devoção individual, não se permitindo contrariar as decisões particulares desse foro⁵.

O clero regular desempenhava um papel axial nos cerimoniais *pro defunctis* entre as elites do poder político e econômico, sem diminuir a ação catequética de espiritualização crística e mariana que levavam a cabo também entre as camadas sociais mais populares e de baixa condição. As primeiras gerações de Avis elegeram o Mosteiro da Batalha como seu panteão, substituído, na primeira metade de Quinhentos, pelo igualmente esplendoroso Mosteiro de Santa Maria de Belém, confiado aos cuidados litúrgicos dos frades de São Jerônimo.

A centúria quatrocentista caracteriza-se por um crescimento muito significativo das unidades conventuais em Portugal. No fim do século (Quadro II), as casas beneditinas ascendiam a 40 masculinas e a 18 femininas, num total de 58 claustros. Os cônegos regrantes de Santo Agostinho possuíam 34 mosteiros masculinos e quatro casas de soboras. Abaixo destes, estavam os cistercienses, com 16 casas de religiosos e oito de monjas. Os frades pregadores atingiram os 20 conventos (14 de homens e seis de mulheres). Eremitas de Santo Agostinho, com seis claustros para religiosos e um de religiosas situavam-se já no grupo das ordens com menor núme-

aio e mordomo / Mor el rei Dom Ioão o 2º sendo / Principe e a sua mulher dona / Beatriz de Vilhena per hum / Mui rico e sumptuoso mosteiro / Que desta Ordem começaram que / se não acabou o qual em seus / Testamentos deixaram erdei/ro de todas suas rendas de que / esta casa tem parte. Faleceram na era de 1473." FREIRE, Anselmo Braamcamp. *Brasões da Sala de Sintra*. Vol. II. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973, p. 77-78; MORENO, Humberto Baquero. *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*. Vol. II. Coimbra: Biblioteca Geral de Universidade de Coimbra, 1980, pp. FONSECA, Luís Adão da. *D. João II*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, p. 188.

⁵ "Outrossy, Senhor, de pouco aqua vemos em estes Reinos que se fazem novos mosteiros e muytos em tamto que paa parece trajo e huus tomão emveja doutros. E a Raynha que Deus aja e asy voso irmaão e ora vos destes começo vede Senhor os que se mais acrecentaram e faz em esto, Senhor, faz a voso estado dous danos, scilicet, fazeis comvemto de jemte que era vossa e a tiraes da vossa jurdição ca ja de taees nam aveis ser servio. Faz Vossa Merce muytos romceiros que nam am de viver per suor de suas mãos salvo do trabalho do povo e o pior he necesario que taees mosteiros sejam dotados aa moor parte de vosos dereitos que lhe vosa merce daa ou da luguar a eses fidalgos e grandes que os dotem dos dereitos que a Vos pertencem. Dize-se Senhor que Diogo Soares mandou fazer huum mosteiro e se fez a que leixou duzemtos mill reais de remda de terras suas e que pertencem aa Vossa Coroa, e esto per vosa confirmação. E asys e vam pouquo a pouco vosos dinheiros e remdas e jurdiçõeos pior he tall hemalheação porque fica inmortal que a que feyta he aos fidalgos porque de tãees nam aveis de receber serviço // [Fl. 71vº] E jaa Senhor espera que tomem aa vossa Coroa. vede Senhor quamta parte ja tem Samta Cruz, Alcobaça, Mosteiro da Batalha, Sam Vicente de Fora, mosteiros de donas e igrejas e outras casas devotas, bispos e cabidos, de que serviços nam avees de receber nem o Reino defemsam. Senhor, todas estas cousas arredaee, nam dees a elas luguar sob titulo de devaçam pois sam danosas a cosos povos. E se emalheam e quebram vosas remdas e de que voso real estado se deve manter e governar. Respomde El Rey que lhe nam parece rezão nem cousa que aja de poer termo e regra certa aa devaçam que cada huum quiser teer em fazer mosteiros ou igrejas. Porem que sua tenção he que muy estreitamente se guarde a ordenação que fala que se nam leixem beens de raiz aas igrejas nem emtemde de despensar com ela salvo por alguma urgente causa. (TT-Cortes, 2-2-14, fls. 71-71vº).

ro de instituições estabelecidas no país. Acima deles posicionavam-se os eremitas paulistas ou da Serra de Ossa, congregação totalmente masculina, com 18 eremitários. A congregação dos cônegos de São João Evangelista, novidade desta centúria, fundou seis casas. Ordens Militares, trinitários, frades jerônimos, carmelitas, rondavam meia dúzia de claustros cada qual. Muito abaixo, como se referiu, estavam claustros de religiosos como os premonstratenses, os sepulcrinos e os cônegos de Santo Antão e de Roncesvales. A ordem religiosa que ocupava o primeiro lugar, e um lugar bem destacado em número de claustros, era a franciscana, com 71 conventos, 53 de homens e 18 de monjas clarissas. A única ordem, aliás, com casas fora da metrópole, entrando no número considerado os conventos fundados nos arquipélagos da Madeira e dos Açores.

Quadro II Mosteiros em Portugal por Ordens no Século XV			
Ordens	Masculinos	Femininos	Total
OSB	40	18	58
OCit	16	8	24
CRSA	34	4	38
Premonstr.	2	-	2
Stº Sepulcro	2	-	2
Santo Antão	3	-	3
Roncesvales	1	-	1
S. João Evg.	6	-	6
S. Paulo	18	-	18
OFM	53	18	71
OP	14	6	20
OESA	6	1	7
OSH	5	-	5
Ord Carm	4	-	4
Trinitários	6	-	6
Mercedários	1	-	1
Ord. Militares	4	2	5
Totais	215	57	272

No final deste século, estavam presentes 17 ordens ou congregações religiosas em Portugal, contabilizando 272 mosteiros. Destes, 215 eram de religiosos e 57 de monjas de clausura. Na abertura de Quatrocentos, Portugal contava 205 casas conventuais. No final, como se referiu, esse número aumentou em 67 novas unidades monásticas. As décadas em que se assistiu a maior número de novos estabelecimentos foram as do segundo terço da centúria, ou seja, nos decénios de entre 1420 e 1460. As décadas de 1470 até 1500, com uma média de sete novas casas por cada, indiciam que se anunciava um novo e pingue ciclo de fundações, entrada na Era quinhentista. (Quadro III).

Quadro III Fundações de comunidades religiosas em Portugal : ...1500			
Decénios	Masculinos	Femininos	Total
[Antes de 1400]	161	44	205
1401-10	6	-	6
1411-20	2	-	2
1421-30	7	2	9
1431-40	6	-	6
1441-50	10	-	10
1451-60	7	3	10
1461-70	1	1	2
1471-80	7	1	8
1481-90	5	1	6
1491-1500	3	5	8
Totais	215	57	272

No século XV, as ordens monásticas mais representadas, as mais antigas, não tiveram qualquer nova fundação. Bem pelo contrário, como sucedeu com os beneditinos, alguns dos seus velhos claustros foram secularizados ou, por inexistência de monges, transferidos para outras ordens. Há novos estabelecimentos, entre os movimentos regulares canonicais, dos cônegos de Santo Antão e dos de São João Evangelista. Próximos desse modelo, de regra agostiniana, estiveram os frades jerônimos. Entre as demais ordens mendicantes, franciscanos e dominicanos, numa tendência que se estendeu aos eremitas paulistas da Serra de Ossa e aos de Santo Agostinho, protagonizaram os casos mais expressivos, em número, de fundações novas. Menos pujantes se mos-

traram os carmelitas, assistindo-se a uma afirmação, ainda que modesta, da velha ordem trinitária, com dois novos estabelecimentos neste período. (Ver quadros no anexo final).

As fundações dos conventos, no Portugal quatrocentista, foram promovidas, em parte, por elementos das próprias ordens a que pertenciam, alguns deles personalidades destacadas na vida eclesiástica do tempo, ocupando lugares de confesores ou de pregadores cortesãos, outros, figuras menos destacadas, mormente entre comunidades de terceiros, por vezes pelos bispos diocesanos, como sucedeu,

por exemplo, no Porto e em Lamego, Viseu e Évora e em relação a franciscanos, clarissas, jerônimos e cônegos seculares lóios. (Ver Quadro IV).

Quadro IV Patrocinadores das fundações conventuais em Portugal no século XV			
Ordem	Convento	Data	Patrocinadores
OFM	Stº António da Castanheira (Vila Franca de Xira)	[1392-1405]	Pedro de Alemancos, na quinta de Domingos Simões, morador em Vila Franca de Xira
OFM	S. Francisco de Monte de Orgens (Viseu)	1407	Gonçalo esteves, contador régio na vila da Arruda, com apoio de D. João Homem, bispo de Viseu
OFM	Stª Catarina da Carnota (Alenquer)	1408	Fr. Diogo de Árias e D. João I
OFM	S. Francisco de Setúbal	1410	D. Maria Eanes Escolar, filha de João Gonçalves Escolar, vedor da fazenda do rei D. Fernando I
OFM	S. Francisco de Chaves	1424	-
OFM	Nª Srª dos Anjos de Azurara (Vila do Conde)	1424	-
OFM	Stª Clara de Estremoz	1424-25	Fr. António do Paraíso, confessor do rei D. Duarte
OFM	Nª Srª das Virtudes da Azambuja	1431	Rei D. Duarte
OFM	Espírito Santo de Gouveia	1433	Intermediada por D. Fr. Ademar d'Aurillac, bispo de Ceuta
OFM	Stª Cristina de Tentúgal	1437	Infante D. Pedro, duque de Coimbra
OFM	S. Francisco do Funchal	1440-1450	-
OFM	S. Francisco de Vilares (Meda, marialva)	1443	Fr. Gonçalo, da Ordem Terceira
OFM	S. Francisco de Caria	1443	Fr. Pedro Gil, frade terceiro, na sua quinta de Paçô
OFM	Nª Srª da Vitória do Porto de Santa Maria (Madeira)	1446	-

OFM	N ^a Sr ^a da Estrela de Marvão (Portalegre)	1448	Pedido do Infante D. Henrique
OFM	S. Bernardino da Atouguia da Baleia (Peniche)	1451	Pedro Álvares, tabelião da Lourinhã
OFM	Bom Jesus de Peniche	1452	-
OFM	S. Francisco de Angra do Heroísmo (Açores)	1452	João Vaz Corte Real, capitão da ilha
OFM	St ^a Maria de Jesus de Xabregas (Lisboa)	1455	Rei e D. Guiomar de Castro, condessa da Atouguia
OFM	St ^a Clara de Évora	1458	D. Vasco Perdigão. bispo de Évora
OFM	S. Bernardino de Sena de Câmara de Lobos (Madeira)	1459	Frei Gil de Carvalho e outros eremitas
OFM	N ^a Sr ^a da Conceição de Beja	1459	Infante D. Fernando, irmão do rei, e D. Beatriz, duquesa de Beja, sua mulher
OFM	N ^a Sr ^a da Ribeira de Sernancelhe	1460	Fr. Pedro da Ameixoeira. Frades terceiros.
OFM	St ^o António de Serpa	1463	Infante D. Fernando, irmão do rei
OFM	Varatojo (Torres Vedras)	1470	D. Afonso V
OFM	St ^a Catarina de Vale de Mourol de Santarém	1470	Oratório de "eremitas da pobre vida", em 1422; entregue a terceiros franciscanos em 1470
OFM	N ^a Sr ^a da Conceição do Funchal	1476	João Gonçalves da Câmara, segundo capitão-donatário do Funchal
OFM	N ^a Sr ^a do Souto da Nave (Sabugal)	1477	Freiras terceiras oriundas da Madre de Deus de Sá (Aveiro), S. Vicente da Beira e N ^a Sr ^a do Loreto, de Almeida
OFM	St ^o António de Ponte de Lima	1480	D. Leonel de Lima e D. Filipa da Cunha, sua mulher, viscondes de Vila Nova de Cerveira
OFM	N ^a Sr ^a da Conceição da Praia da Vitória (Açores)	1480	João Álvares de Antona e habitantes da ilha
OFM	Jesus de Setúbal	1489	Justa Rodrigues Pereira, filha de Francisco Rodrigues Pereira, criado da casa do Infante D. Fernando; ama de D. Manuel

OFM	Stº António de Campo Maior	1494	Fr. Jorge de Paiva e Fr. Amador da Silva
OFM	Nª Srª de Campos (Montemor-o-Velho)	1495	De freiras terceiras. Fundado por D. Isabel de Azevedo, filha de Rui Gomes de Azevedo, fidalgo da casa de D. Afonso V
OFM	S. Francisco de Montemor-o-Novo	1496	Fr. Afonso de Portugal, com apoio da rainha D. Leonor
OFM	Bom Jesus da Franqueira (Barcelos)	1497	Eremitério antigo; integrado na Ordem em 1497
OFM	Bom Jesus de Valença do Minho	1498	Recolhimento de terceiras
OFM	Nª Srª da Piedade de Vila Viçosa	1500	Fr. João de Guadalupe com o apoio de D. Jaime, duque de Bragança
OP	S. Domingos de Vila Real	1421	Fr. Francisco de Lima e dominicanos de Guimarães com apoio do arcebispo D. Fernando da Guerra
OP	Nª Srª da Misericórdia de Aveiro	1423	Infante D. Pedro, duque de Coimbra
OP	Nª Srª da Piedade de Azeitão	1435	Reis D. Duarte e D. Leonor com Fr. João de Santo Estêvão, doutor e confessor da rainha
OP	Jesus de Aveiro	1458	D. Beatriz Leitoa, senhora de Ouca; da casa da rainha D. Isabel; recebe apoio de D. Mécia Pereira, viúva de Martim Mendes de Berredo
OP	Nª Srª da Luz de Pedrógão Grande	1460-1464	Iniciativa de Fr. Leitão, parente de D. Beatriz Leitoa, fundadora de Jesus de Aveiro
OP	Nª Srª da Consolação de Abrantes	1472	D. Lopo de Almeida, primeiro conde de Abrantes
OP	Stª Ana de Leiria	1494	D. Catarina de Bragança, noiva-viúva de D. João Coutinho, 3ª Conde de Marialva
OP	Nª Srª do Paraíso de Évora	...1496	De terceiras dominicanas depois da 2ª Ordem. Com origem no recolhimento fundado por D. Beatriz Galvoa, falecida em 1471
O-Carm.	Stª Ana de Colares (Sintra)	1450	Mestre Henrique, físico-mor do Reino
O-Carm.	Nª Srª das relíquias da Vidigueira	1496	Com o apoio do rei
OESA	Nª Srª dos Anjos de Montemor-o-Velho	1494	Diogo da Azambuja, fundador do Castelo da Mina

OSH	S. Jerónimo do Mato (Alenquer)	1400	D. João I e presbítero Fernando Eanes
OSH	S. Jerónimo da Penha Longa (Sintra)	1400	Fr. Vasco de Leiria
OSH	S. Marcos de Coimbra	1451	João Gomes da Silva, sua mulher D. Beatriz de Meneses, e Aires Gomes da Silva, filho daqueles
OSH	N ^a Sr ^a do Espinheiro de Évora	1457	D. Pedro de Noronha e D. Vasco Perdigão, bispos de Évora
OSH	N ^a Sr ^a da Piedade de Santar (Nelas, Viseu)	c.1472	D. Diogo Soares de Albergaria e D. Beatriz de Vilhena. Integrado, entre 1473-1480, em S. Marcos de Coimbra.
OSH	N ^a Sr ^a de Belém (Lisboa)	1496	D. Manuel I
Lóios	Salvador de Vilar de Frades (Barcelos)	1425-1427	Mestre D. João Vicente
Lóios	S. Jorge de Recião (Lamego)	1435-1438	D. João Vicente, bispo de Lamego e superior da Congregação dos Lóios
Lóios	St ^o Elói de Lisboa	1442	Infante D. Pedro, regente do reino
Lóios	S. Bento de Xabregas (Lisboa)	1455	D. Afonso V
Lóios	S. João Evangelista de Évora	1485	D. Rodrigo de Melo, guarda-mor de D. Afonso V, capitão e 1 ^o governador de Tânger e 1 ^o conde de Olivença; e pelos eu genro, D. Álvaro de Portugal, filho do 2 ^o duque de Bragança
Lóios	N ^a Sr ^a da Consolação do Porto	1490	D. João de Azevedo, bispo do Porto, e D. Violante Afonso
Trinitários	Santíssima Trindade de Faro	1415	-
Trinitários	Santíssima Trindade da Louisa (Torre de Moncorvo)	1473-1500	Rainha D. Leonor, mulher de D. João II

Fonte: *Ordens Religiosas em Portugal. Das Origens a Trento - Guia Histórico* (Dir. Bernardo Vasconcelos e Sousa). Lisboa: Livros Horizonte, 2005.

Alguns claustros receberam impulso de benfeitores pertencentes às aristocracias urbanas e do funcionalismo régio público, contadores, tabeliães e físicos, por exemplo, mais afetos aos frades menores e aos carmelitas. Já a grande nobreza e membros da família real, com alguns patrocínios entre franciscanos, especialmente

clausuras femininas reformadas⁶, revelam, todavia, uma clara preferência e exclusividade, até, por patrocinarem estabelecimentos de ordens religiosas menos prolíficas em número mas algo mais elitistas em termos de redes sociais de apoio, saindo claramente privilegiados os dominicanos, exceccionalmente os frades jerónimos e os cônegos lóios.

A fundação de um convento serve propósitos religiosos, naturalmente, mas também e muito significativamente sociais. Os fundadores encontram nos claustros que patrocinam lugares de colocação, guarda e controle individual dos seus familiares e clientelas, influenciando nomeações para prelaturas e cargos adentro das comunidades. Noutros casos, os conventos acabam por ser espaços de recolhimento, reclusão e educação para familiares e apaniguados dos padroeiros. A entrada de elementos da família real num mosteiro, como sucedeu, por exemplo, com o recolhimento da princesa D. Joana ao convento de Jesus de Aveiro, confere prestígio à casa de clausura, o que acaba por funcionar como chamariz para novos noviciados e profissões. Não é sem significado que, neste claustro aveirense, o número de religiosas professoras não parou de duplicar desde que a ele se recolheu, em 1475, a Infanta D. Joana, aqui vindo a falecer, em velada atmosfera de santidade, em 1490. O fenómeno, aliás, não era inédito no meio monástico lusitano medievo⁷.

⁶ Ver ROSA, Maria de Lurdes ROSA. A fundação do Mosteiro da Conceição de Beja pela duquesa Dona Beatriz. In CURTO, Diogo Ramada. *O Tempo de Vasco da Gama*. Lisboa: Difel e CNCDP, 1998, pp. 265-270; SOUSA, Ivo Carneiro de. *A Rainha D. Leonor (1458-1525). Poder, misericórdia, religiosidade e espiritualidade no Portugal do Renascimento*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e FCT, 2002, p. 455 e seguintes.

⁷ Mormente, ainda que em tempos e circunstâncias diferenciados, entre cistercienses (Arouca e Lervão) e entre clarissas (Santa Clara-a-Velha de Coimbra), clausuras estas que cultivaram modelos de santidade ainda que somente reconhecidos em plenitude canónica nos séculos modernos. Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz Coelho. *Arouca. Uma Terra, um Mosteiro, uma Santa*. Arouca: Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, 2005. Para o caso da Rainha Santa Isabel, sepultada entre as clarissas de Coimbra, veja-se La FIGANIÈRE, Frederico Francisco de. *Memórias das Rainhas de Portugal (D. Theresa, Santa Isabel)*, Lisboa, 1859, p. 139 e seguintes; BENEVIDES, Francisco da Fonseca. *Rainhas de Portugal. Estudo historico com muitos documentos*. Lisboa, 1878, pp. 160-186; VASCONCELOS, António de. *Dona Isabel de Aragão (A Rainha Santa)*. 2 vols. Coimbra, 1891-1892 [Reedição do Arquivo da Universidade de Coimbra, 1993]; COELHO, Maria Helena da Cruz. O reino de Portugal ao tempo de D. Dinis. In *Imagen de la Reina Santa Isabel, Infanta de Aragón y Reina de Portugal. Estudios*, Zaragoza, Diputación Provincial, Vol. II, 1999, p. 50-83; Idem. Esboço sobre a vida e obra da Rainha Santa Isabel. *Monumentos. Revista semestral de Edifícios e Monumentos*, Lisboa, N° 18, pp. 25-33, 2003; SANTOS, Maria José Azevedo. *D. Isabel de Aragão. Rainha Santa. 1270 (?) - 1336*. Vila do Conde: Quidnovi e Academia Portuguesa da História, 2011; DUARTE, Teresinha Maria Duarte. Santa Isabel de Portugal: modelo de santidade feminina e leiga. *OPIS - Revista do NIESC*. Catalão-Goiânia, Vol. 6, p. 129-141 (2006); OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas Medievais de Portugal. Dezassete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2010, p. 151-212; ANDRADE, Filomena. *Rainha Santa, Mãe Exemplar. Isabel de Aragão*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2012. Ver também, para um contexto dos horizontes monásticos com que lidamos, COELHO, Maria Filomena. *Expresiones del Poder Feudal: El Cister Femenino en León (Siglos XII y XIII)*. León: Universidad de León, 2006; RÉPAS, Luís Miguel. *Quando a nobreza traja de Branco. A comunidade cisterciense de Arouca durante o abadesado de D. Luca Rodrigues (1286-1299)*. Leiria: Ed. Magno, 2003; ANDRADE, Maria Filomena. *In oboedientia, sine proprio, et in castitate, sub clausura. A Ordem de Santa Clara em Portugal (Sécs. XIII-XIV)*. (Dissertação de Doutoramento em História). Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011.

Quadro V Monjas dominicanas de Jesus de Aveiro por decénio	
Decénio	Nº
1461-1470	21
1471-1480	30
1481-1490	35
1491-1500	44
1501-1510	47
1511-1520	45
<p>Fonte: Gilberto Coralejo Moiteiro - <i>As dominicanas de Aveiro (c. 1450-1525): memória e identidade de uma comunidade textual</i>. (Dissertação de Doutoramento em História). Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2013, p. 325-368.</p>	

Comum a todas as fundações monásticas portuguesas estavam o apoio e assentimento régios, mais específicos e ativos, por exemplo, por D. João I para com os frades jerônimos, uma novidade ao tempo, dividindo-se os infantes de Avis, seus filhos, pelo maior proteção a alguns claustros franciscanos e em maior número dominicanos. Não se afastou desta tradição o rei D. Afonso V, cumprindo sublinhar o impulso decisivo que ele e sua esposa, D. Isabel, deram aos cônegos lóios⁸, para, no final da centúria, se afirmarem, como mecenas mais proeminentes das novas casas regulares, a rainha D. Leonor, mulher de D. João II, e o

futuro rei D. Manuel I. (Ver Quadro IV).

Os mosteiros portugueses, do ponto de vista do patronato régio, tinham basicamente duas classes: os de estatuto real, geralmente, panteões dinásticos (Santa Cruz, Alcobaça, S. Francisco de Santarém, Batalha), referenciados na testamentaria régia, e os que gozavam do favor régio, mas de modo menos estatutário. O estatuto régio impunha condicionalismos temporais a toda e qualquer casa monástica, mesmo as observantes, nas quais encontramos, salvo exceção, sempre testemunhos de arquiteturas construtivas monumentais e aparatos artísticos ao serviço de rituais litúrgicos caracterizados pela exigência e pela riqueza. Os reis e a alta-nobreza preferiram sempre eleger os seus panteões entre os claustrais, porque mais monumentais e com escalas mais adequadas à dimensão dos seus poderes ou à expressão dos seus projetos ideológicos como sucedia, exemplo maior, com o Mosteiro da Batalha.

Demografia claustral

A origem social dos professos dos claustros masculinos e geralmente mais difícil de reconstituir do que aquilo que sucede para com os claustros femininos; claustros de mulheres por via de regra mais ocupados por religiosas de estratos sociais elevados, nobiliárquicos entre beneditinas e cistercienses, como também entre clarissas ou dominicanas, se bem que, entre as casas mendicantes, as aristocracias rurais e urbanas, da antiga cavalaria-vilã ou totalmente burguesas, tenham ganho peso.

⁸ PINA, Maria Isabel Pessoa Castro. *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios da Congregação dos Cônegos Seculares de São João Evangelista*. (Dissertação de Doutoramento em História). Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011

Da dificuldade em identificar proveniências familiares de professos dá boa nota, por exemplo, uma fonte particularmente adequada para este exercício, as matrículas de ordenações sacras diocesanas. Este é um tipo de fontes muito privilegiadas para identificar a geografia familiar da proveniência do clero secular, nelas se podendo recolher a informação essencial acerca do lugar de residência, da filiação paterna e materna dos candidatos, e do título patrimonial a que se fazia instituição da ordem clerical. Todavia, em matéria do clero regular, infelizmente, estes cadernos de matrículas de ordens apenas costumam apontar o nome do religioso e o mosteiro de origem, sem mais⁹.

As estimativas em torno das populações conventuais são difíceis de traçar. Há que reconhecer que os números definidos em estatutos e normas - especialmente o indicador mínimo, por exemplo, de 12 frades para a fundação de uma casa regular mendicante, como sucedia entre dominicanos - nem sempre se verificavam. Por outro lado, as comunidades regulares tanto conheciam períodos de aumento demográfico, como de perdas populacionais significativas. O quadro geográfico do mapa monástico que se considera também impõe que se reconheçam recrutamentos e vocações de clérigos regulares diferentes entre regiões europeias distintas. A própria natureza institucional das ordens monásticas as diferencia neste campo. Um mosteiro é sempre uma comunidade micro em que se espelham hierarquias de recrutamento e de serviço. Em todas elas, a bipolaridade entre professos e conversos é dominante, crescendo-lhes, no quotidiano conventual, criados e serviçais, por vezes, até, escravas e escravos para trabalho doméstico¹⁰.

As fontes disponíveis para a contabilização dessas populações devem ser avaliadas com precaução. Os dados, geralmente escassos, aliás, avançados pelos cronistas das ordens, na Época Moderna, pecam por excesso e ausência de rigor; a documentação de época que mais abunda nos arquivos conventuais que subsistem, por outro lado, na qual assumem nomes de professos, é a dos instrumentos de gestão dos patrimônios das instituições, sobretudo cartas de empraçamento ou de outros negócios, a qual oferece, sobretudo, o número da *sanior pars* das comunidades, ou seja, do grupo mais diretamente responsável pela administração conventual. Os dados que disponibilizam, todavia, não podem ser desprezados pelo historiador.

Os documentos com visitas às comunidades, os inquéritos abertos no decurso de conflitos ou para eleições de prelados, por vezes, até, missivas dos abades,

⁹ GOMES, S. A. Diocesanos Bracarense de Quatrocentos nas Matrículas de Ordens Sacras da Sé de Coimbra. *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas*, Braga, Universidade Católica Portuguesa e Cabido Metropolitano de Braga, Vol. 2, 1990, p. 557-587; Idem. As "Matrículas de Ordens": de elemento diplomático a acontecimento histórico. Subsídio para o estudo do clero português no final dos tempos medievos. *Lusitania Sacra*, Lisboa, 2ª Série, Tomo 13-14 (2001-2002), p. 229-266 (2001-2002); Idem. Clérigos Regulares nas Ordenações Sacras da Sé de Coimbra no Século XV. *Lusitania Sacra*, Lisboa, 2ª Série, Tomo 17, p. 183-225, 2005.

¹⁰ Ver BENOIT, Paul e ROUILLARD, Josephine. Les convers: une force de travail (XIIIe-XIVe siècle). *Cister: por entre História e Imaginário. IX Encontro Cultural de São Cristóvão de Lafões. 10 e 11 de Maio de 2013*. São Cristóvão de Lafões: Associação de Amigos do Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, 2014, p. 155-176.

priores e guardiães, se não definições capitulares e determinações de superiores e outros agentes intervenientes nos destinos de cada claustro, escassos para os séculos medievais portugueses, mas não inexistentes, tornam-se auxiliares preciosos para este exercício demográfico.

Neste campo, seria de incentivar os estudos de carácter prosopográfico do clero regular, na senda, por exemplo, do trabalho desenvolvido, entre outros, por Véronique Gazeau, que reconstituiu a prosopografia dos abades beneditinos na Normandia, nas suas redes sociais e familiares aristocráticas, mas também no quadro das relações que estabeleceram com os governantes desse espaço e os laços de interdependência e solidariedade eclesiais nesse território¹¹. Outras Ordens como, por exemplo, os cônegos de São João Evangelista, ou Lóios, em Portugal, mereceram compilação prosopográfica rigorosa a Maria Isabel Castro Pina¹², o mesmo se verificando para o quadro monástico feminino, especialmente o cisterciense¹³ e o de claustros das monjas beneditinas¹⁴, cónegas agostinhas¹⁵ e das clarissas¹⁶.

O povoamento dos claustros regulares portugueses revela-se muito diferenciado quer dentro das Ordens, quer entre Ordens. Dos estudos levados mais recentemente a cabo, nota-se que os claustros dos cônegos regrantes de Santo Agostinho foram, no período considerado, por norma, pouco povoados, com populações inferiores à dezena de religiosos e, em média, de quatro a cinco professos. As exceções eram os grandes mosteiros, como Santa Cruz de Coimbra, que contou com três a quatro dezenas de cônegos, depois S. Vicente de Fora, em Lisboa, rondando a dezena e meia. (Quadro VI)

¹¹ GAZEAU, Véronique. *Normandia monastica. I. Princes normands et abbés bénédictins (Xe-XIIe siècle). Vol. II. Prosopographie des abbés bénédictins*. Caen: Publications du Crahm, 2007.

¹² PINA, Isabel de Castro. *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios da Congregação dos Cônegos Seculares de São João Evangelista*. [Dissertação de doutoramento policopiada], Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011.

¹³ COELHO, Maria Helena Cruz Coelho e MARTINS, Rui. O monaquismo feminino cisterciense e a nobreza medieval portuguesa (séculos XIII-XIV)". *Theologica*, Braga, II série, vol. XXVIII, fasc. 2, p. 481-506, 1993; RÉPAS, Luís. *Quando a Nobreza traja de branco...* Cit.; SOUSA, Cristina Pina e, e GOMES, S. A.. *Intimidade e encanto. O Mosteiro Cisterciense de Santa Maria de Cós (Alcobaça)*. Leiria: Edições Magno, 1998.

¹⁴ MARTINS, Rui Cunha. *Património, parentesco e poder. O Mosteiro de Semide do Século XII ao Século XV*, Lisboa; Escher, 1992; MARTINS, Alcina Manuela de Oliveira. *O Mosteiro de S. Salvador de Vairão na Idade Média: o percurso de uma comunidade feminina*, 2 vols. Porto: Universidade Portucalense, 1995.

¹⁵ ANDRADE, Maria Filomena. *O Mosteiro de Chelas: uma comunidade feminina na Baixa Idade Média. património e gestão*, Cascais: Patrimonia, 1996.

¹⁶ ANDRADE, Maria Filomena. *In oboedientiae, sine proprio, et in castitate, sub clausura...*, op. cit..

Quadro VI		
Número de religiosos em mosteiros de cónegos regrantes de Santo Agostinho no Norte de Portugal		
Mosteiro	Ano	Nº
Santa Cruz de Coimbra	1412	42
	1463-1473	32
S. Vicente de Fora	1457	13
	1457-1475	10 a 15
Moreira	1408	5
	1480	4
	1503	5
Junqueira	1418	4
	1433	4
Crasto	1419	9
Muíá	1425	5
Bravães	1434	2
Banho	1441	1
S. Torcato	1441	1
Oliveira	1441	4
	1477	3
Cárquere	1473	6
	1480-1484	6
Roriz	1495	4
	1501-1503	6
Landim	1490-1500	5
Grijó	1504	8

Fonte: Aires Gomes FERNANDES - *Os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho no Norte de Portugal em Finais da Idade Média: dos Alvores de Trezentos à Congregação de Santa Cruz*. (Dissertação de Doutoramento policopiada). Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2011, pp. 252-267.

Os claustros franciscanos, em geral, parece terem sido mais povoados. Os números recolhidos apontam para comunidades de duas a três dezenas e meia de frades. (Quadro VII)

Quadro VII		
Número de religiosos em mosteiros franciscanos no século XV		
Mosteiro	Ano	Nº
S. Francisco de Guimarães	1445-1470	25
Stº António de Serpa	1463-1502	c. 20
Varatojo	1470	25
S. Francisco de Leiria	1474	35

Fonte: GOMES, S. A. Demografia Eclesiástica. I. Idade Média. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dr.) *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. C-I. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 43-47

A nova ordem dos cônegos de São João Evangelista, ou lóios, conheceu, no começo, um modesto recrutamento de vocações, atingindo os 17 irmãos na década de 1441-1450 e 10 professos na seguinte. O sucesso da novel congregação fica demonstrado pelo enorme salto de profissões atingido nas duas últimas décadas do século, em que os seus membros chegaram a um total de 67 e a 99 respetivamente. (Quadro VIII).

Quadro VIII Cónegos Lóios em Portugal no século XV	
Decénio	Nº
...1430	7
1431-1440	11
1441-1450	17
1451-1460	10
1461-1470	31
1471-1480	17
1481-1490	67
1491-1500	99

Fonte: PINA, Maria Isabel Pessoa Castro Pina. *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios da Congregação dos Cónegos Seculares de São João Evangelista*. (Dissertação de Doutoramento em História). Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011.

Os mosteiros femininos conheciam contrastes semelhantes aos que se detetam para as casas masculinas. Entre as cónegas regrantes agostinhas, sabemos que habitavam apenas nove religiosas em S. João das Donas em 1431. Estudos que venham a realizar-se para a comunidade de Santa Ana da Ponte, de Coimbra, da mesma ordem, para cujo claustro existe documentação, poderão elucidar melhor este setor do monaquismo feminino português

naquele tempo¹⁷. (Quadro IX).

Os dados disponíveis para as clausuras dominicanas revelam também que estas comunidades eram, em meados de Quatrocentos, relativamente modestas. O Convento do Corpus Christi, em Vila Nova de Gaia, por 1448, contava oito monjas. Santa Ana de Leiria, fundado em 1494, começou com cinco religiosas para uma quota prevista de 30 mulheres de clausura; o Convento de Jesus de Aveiro, na sua fundação, teve nove professoras, mas, conforme se referiu, o número de monjas desta casa crescerá ininterruptamente até 1520, atingindo médias de 30 a 40 religiosas. (Quadro V).

Estas clausuras começavam por ser fundadas por grupos de religiosas em reduzido número, mas rapidamente este aumentava até se atingir o número clauso geralmente estipulado nas cartas e bulas canónicas de ereção dos mosteiros. As clarissas reformadas coletinas do Convento de Jesus de Setúbal poderiam atingir as 33 religiosas. O Convento de Nossa Senhora da Conceição, de Beja, de clarissas, atingia as 45, em 1489, enquanto a casa de Évora, do mesmo hábito de Santa Clara, chegava às 80 monjas, em 1458. Entre clausuras cistercienses, o então humilde

¹⁷ Ver, todavia, o que se refere em GOMES, Saul António. *Castas Donas: Cónegas Regrantes de Santo Agostinho em Portugal no período medieval*. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. Coimbra, vol. 10 – Tomo 1, p. 37-71, 2010.

Mosteiro de Santa Maria de Cós, próximo de Alcobaça, tinha 22 professoras e três noviças, cerca de 1520. (Quadro IX).

Quadro IX		
Número de religiosas nalguns conventos em Portugal no século XV		
Mosteiro	Ano	Nº
S. João das Donas - crúzias	1431	9
Corpus Christi - dominicanas	1448	8
Stª Clara de Évora	1458	80
Santa Ana de Leiria - dominicanas	1494 1498	5 30
Conceição de Beja - clarissas	1489	45
Jesus de Setúbal - coletinas	1496	7 professoras 7 noviças Fundação para 33 religiosas
Cós - cistercienses	c.1520-30	22 professoras 3 noviças
<p>Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) - Fragmentos, Caixa 13, Maço 6, Doc.2; GOMES, S. A. Demografia Eclesiástica. I. Idade Média. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dr.) <i>Dicionário de História Religiosa de Portugal</i>. Vol. C-I. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 43-47; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. <i>As Ordens Religiosas em Portugal...</i>, cit..</p>		

Entre frades dominicanos, a situação revela-se também singular. No Mosteiro da Misericórdia de Aveiro, em 1482, habitavam 23 conventuais; o da Batalha, de acordo com o testamento do rei D. João I, seu fundador, de 1426, destinar-se-ia a albergar 20 professores e 10 conversos. Entre as décadas de 1470 e 1520, documentam-se 79 frades no Convento de S. Domingos do Porto, com presenças médias, por decénio, nesta casa portuense, de uma dezena de frades, entre 1470 e 1490, e, depois, de duas dezenas e meia. (Quadro X).

Quadro X		
Número de frades documentados no Mosteiro de S. Domingos do Porto: 1470-1520		
Década	Nº	Percentagem no decénio
1470-79	9	11,39
1480-89	13	16,45
1490-99	4	5,06
1500-09	24	30,37
1510-19	29	36,70

Totais	79	99,97
Fonte: ROSÁRIO, Fr. António do. <i>Frades do Convento de S. Domingos do Porto ao dealbar da Época Moderna</i> . Separata de <i>Revista de História</i> , Vol. II, Centro de História da Universidade do Porto, 1979.		

Conhece-se bem a evolução da população conventual dominicana no Mosteiro de Santa Maria da Vitória. Nos primeiros anos, o novo claustro real, destinado a glorificar a memória da famosa Batalha Real de Aljubarrota, contou com um reduzidíssimo número de religiosos. A partir da década de 1420, com as obras dos edifícios mais adiantadas, os frades cresceram, atingindo as 43 almas nos anos de 1420-1429. Decresceram, então, para cerca de duas dezenas nos decénios seguintes. Em 1426, o rei determinou que a comunidade não ultrapassaria os 20 professos e os 10 conversos. Só por 1500, todavia, é que se regista uma comunidade com 31 frades, crescendo substancialmente no decénio seguinte, em que atingiu os 56 religiosos. (Quadro XI).

Quadro XI Número de frades documentados no Mosteiro de Santa Maria da Vitória por décadas		
Década	Nº	Percentagem do decénio no século
1390-99	2	0,7
1400-09	8	2,82
1410-19	7	2,47
1420-29	43	15,19
1430-39	16	5,6
1440-49	26	9,18
1450-59	26	9,18
1460-69	17	6
1470-79	18	6,36
1480-89	11	3,8
1490-99	22	7,77
1500-09	31	10,25
1510-19	56	19,78
Fonte: GOMES, Saul António. <i>O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no Século XV</i> . Coimbra: Instituto de História de Arte da Faculdade de Letras de Coimbra, 1990, p. 277.		

O estudo efetuado para este mosteiro permite verificar que, na sua maioria, os frades dominicanos da Batalha eram bastante itinerantes e toda a comunidade contabilizada em Quatrocentos, 74,33% apenas se encontra a residir no convento por períodos inferiores a cinco anos. Entre 10 e 20 anos, detetou-se 9,09% dos frades, descendo a percentagem daqueles que aqui habitaram entre 6 e 10 anos (4,81%) e 20 e 30 anos (5,88%). Permanências maiores só se verificaram para um reduzido número de frades. (Quadro XII).

Quadro XII		
Períodos de presenças de frades no Mosteiro de Santa Maria da Vitória		
Período em anos	Nº	Percentagem
1 a 5	139	74,33
6-10	9	4,81
11-20	17	9,09
21-30	11	5,88
31-40	4	2,13
41-50	5	2,67
50 +	2	0,53
Totais	187	99,44

Fonte: GOMES, Saul António. *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no Século XV*. Coimbra: Instituto de História de Arte da Faculdade de Letras de Coimbra, 1990, p. 279.

No Mosteiro da Penhalonga (Sintra), dos frades jerônimos, professaram, entre 1420 e 1512, 109 religiosos, numa média aproximada de 13,6 religiosos por década¹⁸. No Mosteiro de Paço de Sousa, em 1477, habitavam oito monges, incluindo o dom abade¹⁹. Já os cistercienses, na abadia de Alcobaça, viram o número clauso estipulado, em 1484-1487, em 50 professos, 10 noviços e 10 conversos. Por 1500, todavia, atingiam os 33 professos e, vinte anos depois, sabe-se que habitavam este mosteiro 34 professos, cinco noviços e sete barbatos, comunidade religiosa assistida por 34 criados. (Quadro XIII).

Quadro XIII		
Número de religiosos em Alcobaça: sécs. XV-in.XVI		
Mosteiro	Ano	Nº
Alcobaça	1484-1487	50 professos 10 noviços 10 conversos
	1500	33
	c.1520-30	34 professos 5 noviços 7 barbatos 34 criados

Fonte: ANTT - Fragmentos, Caixa 13, Maço 6, Nº 2. GOMES, S. A. O Mosteiro de Alcobaça em tempos de crise e de contestação. *Cister: por entre História e Imaginário. IX Encontro Cultural de São Cristóvão de Lafões. 10 e 11 de Maio de 2013*. São Cristóvão de Lafões: Associação de Amigos do Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, 2014, pp. 155-176.

¹⁸ SANTOS, Cândido Dias dos. *Os monges de S. Jerónimo na época do Renascimento*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1984, p. 27.

¹⁹ INGLÊS, João Luís. Frei João Álvares e a tentativa de reforma do Mosteiro de S. Salvador de Paço de Sousa no Século XV. *Lusitania Sacra*, Lisboa, 2ª série, 10, p. 302, 1998.

Os dados expostos demonstram a trajetória ascendente da população conventual portuguesa sobremodo no último terço do século XV, momento em que o número de religiosos parece duplicar e mesmo triplicar numa boa parte das casas conventuais. Um fenômeno particularmente visível entre as comunidades femininas mendicantes, indiciando aquela que se tornará numa das principais características da vida religiosa regular portuguesa moderna, a da sobrelotação de abadias e conventos.

Crítica aos frades e atitudes reformadoras

As relações entre a Igreja e a Coroa, no Portugal de Quatrocentos, conheceram momentos de conflito e tensão. D. João I, rei cristianíssimo, avançou com legislação - as chamadas Leis jacobinas - tida por bastante lesiva dos privilégios e imunidades eclesiásticas, culminando na revogação da mesma²⁰. As conquistas portuguesas no norte de África, e as pretensões sobre o arquipélago das Canárias, fraturaram as relações diplomáticas entre Castela e Portugal, merecendo discussão no Concílio de Basileia, em 1431. O rei D. Afonso V interferiu, por vezes, em matérias do exclusivo eclesiástico, motivando queixas do clero nas Cortes, onde tinham assento os arcebispos e bispos titulares das dioceses portuguesas, prelados de alguns mosteiros e os cabidos diocesanos²¹. É bem conhecida a tentativa protagonizada pelo monarca de estender ao Reino a obrigação de todos os fiéis com mais de dez anos de idade se confessarem, o que motivou uma enérgica reação do arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra, contra interferência real em matéria de jurisdição espiritual²². Não menos invasiva foi a decisão do futuro rei D. João II, em 1475, em se apropriar das pratas das igrejas para custear a guerra que seu pai protagonizava em terras castelhanas²³.

Como se viu, no Portugal de Quatrocentos, casas de antigas ordens religiosas foram fechadas ou secularizadas. A má administração do temporal de muitos mosteiros justificou, sobremodo, esse destino. As pressões dos padroeiros e her-

²⁰ Veja-se, sobre estas Leis, COSTA, António de Sousa. Leis atentatórias das liberdades eclesiásticas e o Papa Martinho V contrário aos concílios gerais. *Studia Historico-Ecclesiastico. Festgabe fur Prof. Luchsius G. Spatling OFM.* Roma: Pontificium Atheneum Antonianum, 1977, p. 505-592; VENTURA, Margarida Garcês. *Igreja e Poder em Portugal no Século XV. Dinastia de Avis e liberdades eclesiásticas. 1383-1450.* Lisboa: Ed. Colibri, 1997.

²¹ Existem capítulos de Cortes específicos para o clero nomeadamente nas Cortes de Leiria-Santarém de 1433, nas de Lisboa, de 1455 e nas de Coimbra-Évora de 1472-1473. Ver SOUSA, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. 2 vols. Porto: Centro de História da Universidade do Porto e Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990; GOMES, S. A. A voz do Clero nas Cortes de Lisboa de 1455. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. Coimbra. 4, p. 57-87, 2004.

²² Ver, sobre este assunto, MARQUES, José. *A Arquidiocese de Braga no Séc. XV*. Lisboa: INCM, 1988, p. 1150-1153.

²³ O processo está bem descrito por MARQUES, José. O Príncipe D. João (II) e a recolha das pratas das igrejas para custear a guerra com Castela. In MARQUES, José. *Relações entre Portugal e Castela nos Finais da Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1994, p. 305-324.

deiros dos mosteiros sobre os mesmos derivaram em frequentes abusos. O relaxamento da vida monástica, nalguns claustros, foi também notório e até episodicamente escandaloso²⁴.

Muitos claustros, sobretudo entre os beneditinos e os cônegos regrantes desertificaram, reduzindo-se algumas desses mosteiros a igrejas seculares. Não se pode considerar que os institutos regulares fossem pobres, em boa verdade, tanto mais que, sobre eles, não cessou de aumentar, neste período, a cobiça de comendatários tanto portugueses como estrangeiros²⁵. O estado de decadência da vida claustral facilitou a introdução dos comendatários, nem todos, todavia, com comportamentos ou resultados iguais entre si sequer necessariamente negativos para a vida material dos conventos²⁶.

Mas nem por isso, as elites sociais portuguesas de fidalgos e cortesãos, cavaleiros e escudeiros, mesmo originárias de estratos sociais de origem plebeia, mas em processo de nobilitação, deixam de fundar casas claustrais, como se enunciou, se bem que voltados para as ordens novas ou as mendicantes com observantes, menos propícias a censura social, com as quais contratualizam capelas funerárias, a que vinculam patrimônio e rendas, recebendo, em contrapartida, não somente o acolhimento dos seus filhos e filhas nos respetivos coros, mas sobretudo a garantia da perpetuação da sua memória linhagística pela celebração da oração e da adequada liturgia dos mortos²⁷.

²⁴ João Pedro Ribeiro (*Reflexões Históricas*. Parte I. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1835, pp. 72-73) narra o caso da abadessa do Mosteiro de Recião, de comportamento censurável: "Para não passar a importuno, concluirei este assumpto referindo um facto do Seculo XV, constante de Documento original, que existia no Cartorio do Convento de Santa Cruz de Lamego, da Congregação do Evangelista. Consta d'elle, que uma Clara Fernandes tinha entrado Abbadessa do Mosteiro de Reciã, no Bispado de Lamego: que não havendo nelle mais que duas religiosas, a mesma Abbadessa, e outra mais nova, vestidas de trages de homens se desfizeram da outra, que era de maior idade, mendo-a com uma calça (meia) cheia de areia: que o Bispo da Diocese extinguiu o Mosteiro, unindo as rendas a uns individuos do Convento de Villar de Frades, que vinhão fundar ao Bispado: que a mesma Abbadessa passando a Santarém, ahi casara, e sendo depois culpada de ter morto o marido, reclamara o seu foro Ecclesiastico como Abbadessa, e sendo remetida ao Bispo de Lamego, que já era outro, o achara tão benevolo, que mandando prender os que se achavão já de posse do Mosteiro, entronizara novamente nelle a mesma Abbadessa, em cuja posse pouco tempo esteve; pois que aquelle prelado, como escandaloso, foi deposto, e os eu successor reintegrou aquelles, a quem tinha sido dado o Mosteiro. É notavel a expressão d eum tabellião, que se acha naquelle Processo, fallando da expulsão, que tinha sido feita, e restituição da Abadessa = E nisto que se faz não me apreço senão, que tirão os Anjos do Paraizo, e mettem nelle os diabos: e assim se diz em esta terra por muitas e boas pessoas =."

²⁵ Ver José MARQUES - *A Arquidiocese de Braga no Séc. XV*. Lisboa: IN-CM, 1988, p. 610-952.

²⁶ Ver GOMES, S. A. Os Cônegos Regrantes de Santo Agostinho em Tempos de Reforma: 1500-1530. *Actas do III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua Época. 24 a 27 de Outubro de 2001*, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, Vol. II, 2004, pp. 255-281; Idem. D. João II e o Mosteiro de Alcobaça. *Actas do Colóquio "O Tempo Histórico de D. João II — Nos 550 anos do seu nascimento"*. Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2005, pp. 201-254.

²⁷ Ver José Augusto de Sottomayor-Pizarro, "Linhagens e estruturas de parentesco: alguma reflexões". In *Legitimação e Linhagem na Idade Média Peninsular*. Homenagem a D. Pedro, Conde de Barcelos (Org. Georges Martin e José Carlos Ribeiro Miranda), Porto: Estratégias Criativas, 2011, p. 427-439; Júlia Isabel Coelho Campos Alves de Castro, *O Mosteiro de S. Domingos de Donas, de Vila Nova de Gaia (1345-1513)*, [Dissertação de Mestrado, policopiada], Porto: Faculdade de Letras da

A sociedade civil portuguesa manteve sempre, nos tempos medievos, um olhar crítico sobre o clero, particularmente vivo, aliás, nos cantares poéticos. Também os Príncipes de Avis se manifestaram sobre o assunto. Na famosa carta de Bruges, de 1426, o Infante D. Pedro mostra-se particularmente crítico em relação à proliferação de clérigos de ordens menores (“pouco serviço de Deus e grande embargo a vosa justiça”) e à ausência de critério com que os prelados concediam essas ordens. A procura de ordens menores, por motivos de benefício de isenções e privilégios, ou do usufruto do foro clerical em matéria de Justiça era uma realidade muito generalizada na sociedade do tempo. O episcopado português, todavia, contemporizava e facilitava com esse tipo de concessão excessiva de ordens sacras menores. Defendia o Infante que só por vocação se devia algum homem propor a ordens, cumprindo que fosse latinado e sujeito a aprendizagem adequada e exigente em colégios universitários que, para esse efeito, deveriam ser estabelecidos em Lisboa, cidade onde já funcionava, recorde-se, o Estudo Geral, fundado em 1290. (*Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte. Livro da Cartuxa*, pp. 27-39).

A utilidade destes colégios leva-o a considerar que cumpriria às Ordens Religiosas existentes no Reino proverem nessa formação superior do clero: “os bispos com seus cabidos poderião fazer cada huns colegios pera seus naturães, e os monges pretos, outrosy pera sy, e os conegos regrantes outro, e os monges brancos outro e ordenassem-se estes colegios por maneyra dos de Vxonía e de Paris, e asy crecerião os leterados e as sciencias, e os senhores acharião donde tomassem leterados pera officiaes de justiça (...)”. (*Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte. Livro da Cartuxa*, p. 29).

Relativamente ao clero regular, o Infante tece considerandos do maior interesse para o conhecimento histórico deste corpo clerical, “muyto principal parte da spiritualidade que são os religiosos”. O Infante das Sete Partidas, todavia, mostra-se particularmente duro para com o clero regular português porque, considerava, “não trabalhão por serem entendidos e honestos e sesudos”. D. Pedro aconselhava, assim, o monarca a chamar os prelados das ordens religiosas, motivando-os à mudança dos maus costumes, ou, até, a obter a sua deposição em caso de se oporem às reformas disciplinares tidas por pertinentes.

O Infante das Sete Partidas elenca como matéria de reforma de costumes do clero regular os seguintes pontos fundamentais:

Universidade do Porto, 1993; BARBOSA, Albertina da Conceição Machado da Silva. *Capelas e aniversários do Mosteiro de S. Domingos do Porto no Séc. XV*, [Dissertação de Mestrado, policopiada], Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995; ROSA, Maria de Lurdes. *As almas herdeiras: fundação de capelas fúnebres e afirmação da alma como sujeito de direito (Portugal, 1400-1521)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2012; Idem. A religiosidade de Álvaro da Costa: devoção, reformismo e distinção social. D. *Álvaro da Costa e a sua descendência. Séculos XV-XVII: Poder, Arte e Devoção*. Lisboa: IEM e CHAM, 2013, p. 209-246; Idem, *A fuga mundi nos círculos cortesãos tardo-medievais portugueses*. In PITA, Isabel Becerro (Dir.). *Poder, Piedad y Devoción. Castilla y su entorno. Siglos XII-XV*. Madrid: Silex Universidad, 2014, p. 423-451; GOMES, S. A., e REDOL, Pedro (Dir.). *A Capela dos Sousas no Mosteiro da Batalha*. Batalha: CMB, 2012.

1. “Que nenhum frayre não coma em camara, se não for por notavel necessidade, nem durma senam em comum dormitorio, e asy doutras cousas (...).”
2. “Prelado antre os fraires nunca o seja senam o que for inlecto e se algum vier per carta nam curem delo senão se prouuer aos frayres (...) que devem ser mais prezados os velhos que per grande tempo bem vyverão, que os mancebos sobejamente, que muytas vezes o sol em seu começo fervente traz chuyva e o que he menos claro cura todo o dia.”
3. “Antre os frayres deve ser muy esquivada a ociosidade que as oras não são muy grandes pero asaz he ao mancebo de as rezar mas podem escrever ou se ocupar em outras cousas (...).” (*Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte. Livro da Cartuxa*, pp. 28-29)

Propalava, como vemos, uma vida claustral idealmente mais comunitária e menos propícia ao individualismo dos monges, devendo preferir-se para os cargos de direção os religiosos mais velhos e experientes, devendo os frades, para caminharem numa vida sã, evitar a ociosidade, ocupando-se na oração, na escrita ou noutras tarefas louváveis.

No seu *Livro da Montaria*, D. João I alude aos “frades” que “fazem consciencia em cousas” aos reis quando “corriam monte” (*Obras dos Príncipes de Avis - Livro da Montaria*, Iª parte, capº 4, p. 23), criticando os clérigos regulares que, nas suas pregações, em vez de pregarem de Deus, “pregavam de si”, enchendo-se de vaidades (*Obras dos Príncipes de Avis - Livro da Montaria*, Iª parte, capº 5, p. 24).

Para D. Duarte, o primeiro estado na ordem social era o dos oradores:

em que se entendem clérigos, frades de todas ordeens e os ermitaães, por que seu proprio e principal officio destes he per suas orações rogar nosso senhor por todos outros stados e per seus officios louvalo e honrrar per suas boas vidas e devotas cirimonias, a aos outros inssynar per pallavra e boo exemplo e ministrar os sacramentos. (*Obras dos Príncipes de Avis - Leal Conselheiro*, capº 4, p. 246).

O estado dos oradores, todavia, conhecia patamares, seguindo o Eloquentemente, neste ponto, as Colações de Cassiano:

aos monjes convem fazer tres renunciações. Prymeira, das propriedades da vyda presente. Segunda, de todollos pecados. Terceira, de filhar cuydado de obras fora de necessidade que aos feitos deste mundo perteeça. (...) Em outra collaçom tam bem se afyrma que per a vyda dos frades e dos irmytaães nom som todos perteecentes, e que porem com muy grande examynaçom os recebiam, por que aos que a bem guardom faz viir a bem-aventurança, e a outros he aazo de grandes perigoos.. (...) Porem, conhecydo pellos padres antigos, nom engalhavam alguum pera seer frade ou irmytam, mas com grandes protestaçoões os recebiam e confortavam todos em seus boos estados e os encamynhavam per muytas maneiras (*Obras dos Príncipes de Avis - Leal Conselheiro*, capº 41, p. 321).

D. Duarte apreciava particularmente o modelo de santidade de Francisco de Assis, referindo-se-lhe no Leal Conselheiro, nomeadamente para exaltar o valor da humildade sobre a vã glória (*Obras dos Príncipes de Avis - Leal Conselheiro*, Capº 13, p. 262), sendo leitor de outros “letrados” mendicantes (Fr. Gil de Roma ou Fr. André da Paz, (*Obras dos Príncipes de Avis - Leal Conselheiro*, Capº 51, p. 348)).

O monarca, todavia, mantém um espírito crítico em relação ao clero do seu tempo, não se coibindo de perorar as atitudes cobiçosas e venais dos frades: “Nem se crea sobr’esto consselho de frades nem de clerigos, porque forom costumados estarem em ellas e aver dellas muytos temporaes proveitos.” (*Obras dos Príncipes de Avis - Leal Conselheiro*, Capº 54, p. 357)

D. Duarte, no Livro dos Conselhos, disserta sobre certos deveres de oração e devoção aplicáveis a “freiras”, posto que sem explicitar a respetiva ordem religiosa de origem ou funções efetivamente desempenhadas:

As freyras hão de rezar esto. Huã as oras de santa maria de dia e de noite. Outra os psalmos pendençais e o Cantico gregoriano. Outra as oras dos finados com .ix. Lições Cada huã destas há de rezar cada dia estas misas. Ao domingo a misa da Trindade. A .2ª. Feira a dos mortos. A .3ª. Feyra a de todos os santos. A .4ª. A dos anjos. A quinta a do Spirito santo. A sexta a da cruz. Ao sabado da madre de deus daquela festa que tyuerdes mayor deuação. Sejam as freyras pobres e deuotas e saybão rezar as mjsas porque non he razon que huã reze que non he idonea e outra leue a esmola. (*Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte. Livro da Cartuxa*, p. 245).

O Rei Eloquentemente procurou incentivar reformas, sobretudo junto de algumas abadias beneditinas, como sucedeu com Alpendurada e também entre mosteiros de cônegos regrantes de Santo Agostinho. Dois dos seus reformadores mais conhecidos foram, justamente, D. Gomes Eanes e D. Estêvão de Aguiar, ambos de formação beneditina e com experiência de vida regular passada em terras itálicas. D. Fr. Gomes Eanes acabaria os seus dias como prior-mor de Santa Cruz de Coimbra, onde foi sepultado, em 1458²⁸; D. Fr. Estêvão de Aguiar, como abade cisterciense de Alcobaça, tendo falecido em 1446²⁹.

²⁸ NUNES, Eduardo. *Dom Frey Gomes: abade de Florença. 1420-1440*. (Dissertação de Doutoramento). Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1963; COSTA, António de Sousa. O abade D. Gomes, reformador da abadia de Florença, e as tentativas de reforma dos mosteiros portugueses no século XV. *Studia Monastica*. Barcelona, V-Fasc. 1, pp. 59-164, 1963; GOMES, S. A. D. Gomes Eanes e a Capela de Santo André e dos Cinco Mártires de Marrocos do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra”. *Arquivo Coimbrão. Boletim da Biblioteca Municipal*, Coimbra, Vol. XXXV, p. 439-540, 2002.

²⁹ Ver SANTOS, Fr. Manoel dos. *Alcobaça Ilustrada. Noticias e Historia dos Mosteyros e Monges insignes da Congregaçam de Santa Maria de Alcobaça da Ordem de S. Bernardo nestes Reynos de Portugal e Algarves*. Primeira Parte. Coimbra: Oficina de Bento Seco Ferreira, 170, p. 253-286; SÃO BOAVENTURA, Fr. Fortunato de. *Historia Chronologica e Critica da Real Abbadia de Alcobaça...*, Lisboa, 1827, p. 179; GOMES, S. A. Abbés et vie régulière dans l’abbaye d’Alcobaça (Portugal) au Moyen Âge: un bilan. In COTTIER, Jean-François e HUREL, Daniel-Odon e TOCK, Benoît-Michel. *Les personnes d’autorité en milieu régulier*. Saint-Étienne: Publications de l’Université de Saint-Étienne, 2012, p. 141-153

Relevante, enquanto exemplo de abade e reformador, foi Dr. Fr. João Álvares. Secretário e confessor do Infante D. Fernando, falecido em fez, em 1443, e considerado Infante Mártir digno de veneração entre os santos, escreveu a biografia do infante e veio a receber a abadia beneditina do Mosteiro de Paço de Sousa. Foi para os monges residentes nesta abadia que traduziu, cerca de 1460-1477, a *Regra de S. Bento*, os *Sermões aos Frades no Deserto*, atribuído a Santo Agostinho, e o *Tratado da Imitação de Cristo*, opúsculos anteceditos de algumas cartas pastorais em que o culto abade e reformador se pronuncia acerca dos méritos da vida monástica³⁰.

Na Carta I, não datada, Frei João Álvares reitera a condição do abade, enquanto pai e pastor responsável pela comunidade dos que lhe são confiados, aos quais cumpria ministrar "doctrina sancta e insinança spiritual de salvaçom". O prelado, como "ministro e despenseiro de Christo", responderia, no dia do Juízo Final, pelos que guardara. Na base da vida monástica, seguindo o ideário do abade e reformador, estava a promessa de obediência, e o necessário sentimento de humildade que a sustentava, dos monges ao seu prelado, observando-se em tudo os preceitos da Regra de S. Bento. Lembrava que Deus "he lume que alumea", incentivando os monges a procurarem a sabedoria dos "homildosos". Na profissão do monge, este prometera obediência segundo a regra, e também "estabilidade e converssom de meus costumes". Esses constituíam, em suma, os três pilavres da vida claustral: a estabilidade ou "firmeza do lugar", a "converssaçom e melhroamento dos costumes" e a "obediencia segundo manda a Regra". Seguir a Regra de S. Bento obrigava os monges a conhecerem-na intimamente. Por isso, Frei João Álvares enviava para S. Salvador de Paço de Sousa uma tradução da Regra em língua vulgar, uma "sancta leytura", para que fosse lida e compreendida sem ignorância pelos religiosos. Sem o fazerem, aliás, como poderiam alcançar a salvação das suas almas?

A segunda carta, datada de Bruxelas, a 24 de dezembro de 1467, constitui mais uma ordem de vida em clausura, determinando os ofícios e serviços na clausura, para plena consagração do monge ao serviço de Deus. A abadia fora sujeita à visitaçom do bispo do Porto, D. Luís Pires, que ordenara a sua reforma. Os monges "murmuraram do Bispo" e do reformador, mas a vontade divina de ali fazer aplicar a "Regular Disciplina" legitimava a intervençom moralizadora do abade. O mosteiro carecia de bons e atualizados livros, de alfaias litúrgicas dignas e decorosas para os altares, de exigência nos cumprimentos dos preceitos da Regra em matéria da celebraçom das missas e do vestir e comer por parte dos monges. Frei João Álvares sintetiza, nesta carta, os preceitos fundamentais de um costumeiro beneditino exigente.

³⁰ Estas cartas foram publicadas pela primeira vez por RIBEIRO, João Pedro. *Dissertações Chronologicas e Criticas sobre a Historia e Jurisprudencia Ecclesiastica e Civil de Portugal*. Tomo I. Lisboa: Academia real das Sciencias de Lisboa, 1860, I, p. 364-379. Mereceram revisitaçom, mais recentemente, a CALADO, Adelino de Almeida. *Frei João Álvares. Obras*. Vol. II. *Cartas e Traduções*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1959, p. 91-155; INGLÊS, João Luís. *Frei João Álvares e a tentativa de reforma do Mosteiro de S. Salvador de Paço de Sousa no Século XV*. *Lusitania Sacra*, Lisboa, 2ª série, 10, p. 217-303, 1998.

Na Carta III, escrita de Bruges, a 20 de setembro e 1468, afirmava a missão do abade diante dos seus monges, a "quem ensina, e amoesta e também como quem ameaça, mas não fere, e ainda como quem espanta, e não empece, não já como quem spreita, e busca que repreenda; mas como quem vê e olha, que correga, e que emende". O exercício retórico, nesta epístola aos monges de Paço de Sousa, é inspirado, conduzindo ao convencimento dos religiosos de que a vida em clausura não contemporiza a devassa das coisas seculares, a "zizania, ódio, e desacordo entre nós". Muitos depreciavam os religiosos, acusando-os injusta e falsamente ("nos roubam a fama, e o nome, e a substância, e nos maldizem, e escumungam, e fazem de nós bulroens e mentideiros"). A isso respondia-se com a observância da "sancta Regra da verdade", exortando-os a que amassem a "paciência, ca per esta serees filhos de Deos". Uma paciência ética, sem vinganças sobre inimigos, antes edificada pela sabedoria que a leitura das obras de boa espiritualidade traria a cada um. Rematava Frei João Álvares a sua exortação aos monges, encomendando-lhes, em virtude de obediência, "o bom tratamento, diligência, e ensino dos moços Frades Noviços, que mando teer, e criar nesse Moesteiro, com toda caridade, porque sejam exertos em que creça, e enverdeça, e multiplique nosso Convento."³¹

Entre as ordens em que mais se cultivaram reformas observantes esteve a dos Frades Menores, a de maior sucesso, como se demonstrou, no Portugal medieval. Fr. João da Póvoa é um dos grandes nomes da galeria dos prelados reformadores do *monasticon* tardo-medieval luso³². Mas o sucesso da sua herança enquanto frade reformador não pode desligar-se nunca do peso e influência maiores que ele detinha junto da família real, em geral, e especialmente entre as casas ducais de Beja e Bragança. As reformas faziam-se no culto das realidades divinas, mas também na sua interseção com os poderes soberanos ou régios, pelos quais, ao fim e ao cabo, sempre tinham passado, na procura e na garantia de privilégios e no usufruto de tenças e benesses, tanto quanto na renovação dos hábitos de vida material quotidiana dos monges, então proporcionados pelo acesso generoso aos produtos e especiarias do mundo novo que os Descobrimientos haviam aberto.

Foi nesse século XV e justamente no seio das ordens monásticas que se renovaram os exemplos de santidade e devoção. Os cónegos regantes de Santa Cruz de Coimbra reafirmam o lugar central da sua igreja enquanto santuário de relíquias, remodelando capelas e altares em que ganharam protagonismo e força as devoções aos Mártires de Marrocos, sobretudo, mas também ao santo fundador da canônica, Teotônio, bem como aos mártires Santo André e Santa Eulália. Na

³¹ Citações feitas a partir das referências bibliográficas indicadas na nota anterior.

³² Veja-se CARVALHO, José Adriano de Freitas. A Igreja e as reformas religiosas em Portugal no século XV. Anseios e limites. *El Tratado de Tordesillas y su época. Congreso Internacional de Historia*. Vol. II. Madrid: Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas - Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses - Junta de Castilla y León, 1995; TEIXEIRA, Vítor Gomes. Fr. João da Póvoa e o movimento da Observância Franciscana Portuguesa entre 1447 e 1517. *Lusitania Sacra*. Lisboa. 2ª Série, 17, p. 227-254, 2005.

mesma cidade, as monjas de Santa Clara veneravam a memória e as relíquias da Rainha Santa. No não muito distante Mosteiro de Lorvão, acentuou-se, em ambiente cisterciense, a devoção às Infantas Teresa e Sancha, o mesmo sucedendo em torno de Mafalda, protetora da abadia de Arouca. Entre os franciscanos de Guimarães cultuou-se a devoção à Santa Duquesa (D. Constança de Noronha, falecida em 1480), enquanto que em Lisboa se acalentava, no Mosteiro do Carmo, o velho Condestável D. Nuno Álvares Pereira. No Mosteiro da Batalha, panteão da nova dinastia de Avis, às relíquias reais doadas por D. João I aos dominicanos nele residentes, associar-se-á, em meados do século, o culto em torno do Infante Santo D. Fernando. As monjas dominicanas de Jesus de Aveiro, finalmente, acalantarão, desde 1490, as virtudes exemplares de Santa Joana Princesa³³.

No imaginário devocional do monaquismo português, por seu lado, dominam as dedicações dos novos conventos a título marianos (N^a Sr^a da Vitória, da Piedade, da Misericórdia, do Paraíso, da Consolação, dos Mártires, dos Prazeres, das Virtudes, Madre de Deus) ou associados à história da Virgem (Santa Ana), valorizando-se alguns títulos mais cristocêntricos, (como sucedeu com os dedicados ao Nome de Jesus), mantendo-se a coerência das dedicações a Santa Clara de Assis, entre as monjas clarissas, e a São Jerônimo, entre os frades do seu nome.

A abertura dos conventos à sociedade laica manifestou-se também pelo impulso que as ordens religiosas conferiram, ao longo do século, aos movimentos associativos confraternais. Entre frades de São Domingos, significativamente, multiplicaram-se as confrarias dedicadas ao título de Jesus e ao de Nossa Senhora do Rosário. Entre franciscanos, o movimento confraternal dos terceiros parece ser mais consistente do que um surto variegado de confrarias. Carmelitas e eremitas agostinhos, conhecidos como graciosos ou correias, tiveram também as suas prioridades devocionais sempre muito centradas numa teologia mariana.

Renovaram-se, ainda, os mosteiros no Quattrocento português incorporando modos arquitetónicos e estéticos próprios das linguagens góticas flamejantes, rasgando-se as suas igrejas à luz natural, multiplicando-se vidraças e vitrais nos seus vãos, decorando-se ricamente capelas e altares, importando do estrangeiro retábulos e alfaias sacras preciosas. Esta pastoral de abertura ao mundo dos leigos, por parte do monaquismo quatrocentista português, não impediu, como se sublinhou, o crescimento do número das clausuras observantes e mais rigoristas, nas quais a ruptura com o século foi aparentemente mais radical, mas, adentro de cujos muros, verdadeiramente, nunca se deixou verdadeiramente de conciliar os interesses dos homens com os louvores do seu Deus.

³³ É abundante a bibliografia em que se pode aprofundar este historial. Entre os mais recentes contributos, será de ver KRUS, Luís. *A construção do passado medieval. Textos inéditos e publicados*. Lisboa: IEM, 2011; ROSA, Maria de Lurdes. *Santos e Demónios no Portugal Medieval*. Porto: Fio da Palavra, 2011; Idem. *Longas guerras, Longos sonhos africanos*. Porto: Fio da Palavra, 2011; NASCIMENTO, Aires do. *Nuno de Santa Maria. Fragmentos de memória persistente*. Lisboa: Associação Regina Mundi dos Antigos Alunos da Sociedade Missionária Portuguesa, 2010.

*Artigo recebido em 29 de setembro de 2014.
Aprovado em 10 de novembro de 2014.*

ANEXOS
FUNDAÇÕES DE CONVENTOS EM PORTUGAL, NO SÉCULO XV, POR
ORDENS RELIGIOSAS

Fundações de Mosteiros de Cónegos Regulares de Santo Antão: ...1500			
Decénios	Masculinos	Femininos	Total
[Antes de 1400]	2	-	2
1401-10	-	-	-
1411-20	-	-	-
1421-30	1	-	1
1431-40	-	-	-
1441-50	-	-	-
1451-60	-	-	-
1461-70	-	-	-
1471-80	-	-	-
1481-90	-	-	-
1491-1500	-	-	-
Totais	3	-	3

Fundações de conventos de Cónegos de S. João Evangelista (Lóios): ...1500			
Decénios	Masculinos	Femininos	Total
[Antes de 1400]	-	-	-
1401-10	-	-	-
1411-20	-	-	-
1421-30	1	-	1
1431-40	1	-	1
1441-50	1	-	1
1451-60	1	-	1
1461-70	-	-	-
1471-80	-	-	-
1481-90	2	-	-
1491-1500	-	-	-
Totais	6	-	6

Fundações de conventos de S. Paulo Eremita (Serra de Ossa):...1500			
Decénios	Masculinos	Femininos	Total
[Antes de 1400]	10	-	10
1401-10	3	-	3
1411-20	1	-	1
1421-30	1	-	1
1431-40	1	-	1
1441-50	1	-	1
1451-60	-	-	-
1461-70	-	-	-
1471-80	-	-	-
1481-90	1	-	1
1491-1500	-	-	-
Totais	18	-	18

Fundações de conventos franciscanos: ...1500			
Decénios	Masculinos	Femininos	Total
[Antes de 1400]	26	9	35
1401-10	3	-	3
1411-20	-	-	-
1421-30	3	1	4
1431-40	3	-	3
1441-50	5	-	5
1451-60	5	3	8
1461-70	1	-	1
1471-80	5	1	6
1481-90	2	1	3
1491-1500	-	3	3
Totais	53	18	71

Fundações de conventos dominicanos: ...1500			
Decênios	Masculinos	Femininos	Total
[Antes de 1400]	9	3	12
1401-10	-	-	-
1411-20	-	-	-
1421-30	2	-	2
1431-40	1	-	1
1441-50	-	-	-
1451-60	1	-	1
1461-70	-	1	1
1471-80	1	-	1
1481-90	-	-	-
1491-1500	-	2	2
Totais	14	6	20

Fundações de conventos carmelitas: ...1500			
Decênios	Masculinos	Femininos	Total
[Antes de 1400]	2	-	2
1401-10	-	-	-
1411-20	-	-	-
1421-30	-	-	-
1431-40	-	-	-
1441-50	1	-	1
1451-60	-	-	-
1461-70	-	-	-
1471-80	-	-	-
1481-90	-	-	-
1491-1500	1	-	1
Totais	4	-	4

Fundações de conventos de Eremitas de Santo Agostinho: ...1500			
Decénios	Masculinos	Femininos	Total
[Antes de 1400]	5	-	5
1401-10	-	-	-
1411-20	-	-	-
1421-30	-	1	1
1431-40	-	-	-
1441-50	-	-	-
1451-60	-	-	-
1461-70	-	-	-
1471-80	-	-	-
1481-90	-	-	-
1491-1500	1	-	1
Totais	6	1	7

Fundações de conventos trinitários: ...1500			
Decénios	Masculinos	Femininos	Total
[Antes de 1400]	4	-	4
1401-10	-	-	-
1411-20	1	-	1
1421-30	-	-	-
1431-40	-	-	-
1441-50	-	-	-
1451-60	-	-	-
1461-70	-	-	-
1471-80	1	-	1
1481-90	-	-	-
1491-1500	-	-	-
Totais	6	-	6

Fundações de conventos jerónimos: ...1500			
Decénios	Masculinos	Femininos	Total
[Antes de 1400]	2	-	2
1401-10	-	-	-
1411-20	-	-	-
1421-30	-	-	-
1431-40	-	-	-
1441-50	1	-	1
1451-60	1	-	1
1461-70	-	-	-
1471-80	-	-	-
1481-90	-	-	-
1491-1500	1	-	1
Totais	5	-	5

Fontes manuscritas

Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Cortes, 2-2-14, fls. 71-71vº.
Fragmentos, Caixa 13, Maço 6, Nº 2.

Fontes impressas

Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte. (Livro da Cartuxa). Edição Diplomática. (Transcrição de DIAS, João José Alves. Introdução de MARQUES, A. H. de Oliveira e DIAS, João José Alves. Revisão de MARQUES, A. H. de Oliveira e RODRIGUES, Teresa F.). Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

Obras dos Príncipes de Avis. Livro da Montaria. leal Conselheiro. Livro da Ensinança de Bem Cavalgar toda Sela. O Livro da Virtuosa Benfeitória. Livro dos Ofícios. (Introdução e Revisão por ALMEIDA, Manuel Lopes de). Porto: Lello & Irmão Editores, 1981.

RIBEIRO, João Pedro. *Reflexões Historicas.* Parte I. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1835.

IDEM. *Dissertações Chronologicas e Criticas sobre a Historia e Jurisprudencia Ecclesiastica e Civil de Portugal.* Tomo I. Lisboa: Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1860.

SANTOS, Fr. Manoel dos. *Alcobaça Illustrada. Noticias e Historia dos Mosteyros e Monges insignes da Congregaçam de Santa Maria de Alcobaça da Ordem de S. Bernardo nestes Reynos de Portugal e Algarves.* Primeira Parte. Coimbra: Oficina de Bento Seco Ferreira, 170, pp. 253-286;

SÃO BOAVENTURA, Fr. Fortunato de. *Historia Chronologica e Critica da Real Abbadia de Alcobaça...*, Lisboa, 1827.